



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 34, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15(quinze) dias de férias, a partir de 29 de Janeiro de 2018, a Servidora Pública Municipal Sandra Rissi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, vinculada a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente o período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2017 a 11 de Janeiro de 2018, para gozo no período de 29 de Janeiro de 2018 a 12 de fevereiro de 2018, considerando que 15 (quinze) dias já foram concedidas nos dias 02 a 16 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Fevereiro de 2018.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo